



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS
Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

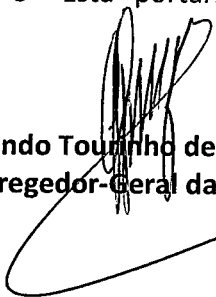
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Olho D'Água das Flores, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 578**, de 15/04/2019, DJE de 16/04/2019, que designou a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 30 / 01 / 2020

Mariana Melo
Folha(s): 31-32